



rêu em relação a pensão alimentícia devida no montante de R\$ 853,12 atualizado em 13/12/2012, correspondente aos meses de outubro/2012 a dezembro/2012, além das parcelas da pensão devidas no curso do processo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, comprove que já efetuou o pagamento, apresente defesa/resposta ou justifique a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de prisão, nos termos do art. 733 do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na PRAÇA DOUTOR MÁRIO GOMES PAHIM,S/N, Edifício do Forum, Centro - CEP 17210-100, Fone: 14- 3622-2299, Jaú-SP. Jaú, 10 de junho de 2014.

#### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 0012585-37.2012.8.26.0302 autos nº 1465/2012 - JUSTIÇA GRATUITA

O Dr Waldemar Nicolau Filho, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Foro de Jaú, Comarca de Jaú, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TBSP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, nome fantasia TRIP & FUN, tendo por último endereço a Rua José Buono, 353, Jaçanã - CEP 02273-120, São Paulo-SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário - Ação por Danos Morais/Ação por Danos Materiais, por parte de Lucas Matheus Doria Soares, alegando em síntese: o autor contratou em outubro/2011 com a ré uma viagem de turismo/comemoração de formatura do ensino médio/2012, com destino à cidade de Cancun no México, ida e volta de São a Cancun e hospedagem no hotel Krystal, a qual não foi realizada, pois na data agendada receberam notícias de que não havia vôo para Cancun, nem reserva no hotel, e que a requerida estaria falida, gerando o pedido do autor à indenização de danos materiais no valor de R\$5.100,06 e danos morais na quantia de 500 salários mínimos, dando à causa o valor de R\$ 35.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)s ré(u)s, como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)s autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na PRAÇA DOUTOR MÁRIO GOMES PAHIM,S/N, Edifício do Forum, Centro - CEP 17210-100, Fone: 14- 3622-2299, Jaú-SP. Jaú, 06 de junho de 2014.

#### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 0009847-76.2012.8.26.0302 autos nº 1.172/2012 - O Dr. Waldemar Nicolau Filho, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, da Comarca de de Jaú/SP., na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Maitino Engenharia e Comercio Ltda, Rua Sete de Setembro, 901, Vila Nova - CEP 17205-020, Jaú-SP, CNPJ 53.068.342/0001-00, na pessoa do representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Rodrimar Sa Transportes Equipamentos Industriais e Armazens Gerais, alegando em síntese: que é credora da requerida da importância de R\$ 6.516,74 (seis mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), atualizado até 30/06/2012 decorrente das duplicatas nº 174243, 174434, 174614, 175066, 175612 e 176065. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, ficando ADVERTIDO de que o prazo para pagamento ou oferecimento de embargos é de 15 dias, contados a partir do decurso deste, sob pena de conversão em título executivo judicial (art. 1102 CPC). Em caso de pagamento ficará isento das custas e honorários advocatícios. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na PRAÇA DOUTOR MÁRIO GOMES PAHIM,S/N, Edifício do Forum, Centro - CEP 17210-100, Fone: 14- 3622-2299, Jaú-SP Prazo do Edital: 30 dias. Prazo para pagamento/apresentação de embargos: 15 dias. Jaú, 03 de junho de 2014.

## JUNDIAÍ

### 1ª Vara Cível

EDITAL DE CONVOCATÓRIO DE CREDORES DA FALÊNCIA DE METALGRAFICA SUL AMERICANA LTDA, CNPJ/MF nº 66.138.504/0001-80. PROCESSO Nº 0004966-94.1996.8.26.0309, Nº DE ORDEM 751/96

O DR. LUIZ ANTONIO DE CAMPOS JÚNIOR, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, seu conhecimento chegar e interessar possa, pelo síndico da Massa Falida, Dr. Rolf Milani de Carvalho, OAB/SP 84.441 foi apresentado o Quadro Geral de Credores da falida METALGRAFICA SUL AMERICANA LTDA, CNPJ/MF nº 66.138.504/0001-80 às fls. 4724/4735 do processo 0004966-94.1996.8.26.0309, nº de ordem 751/96 a saber: "QUADRO GERAL DE CREDORES: PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO: UNIÃO FEDERAL (INSS) - R\$ 1.343,71; ENCARGOS DA MASSA: ROLFF MILANI DE CARVALHO 5% DO VALOR DO ATIVO REALIZADO (FLS. 4750). PRIVILEGIADO TRABALHISTA: ADALTO JOSÉ SILVA - R\$ 9.898,48; ADEMAR BATISTA DE OLIVEIRA - R\$ 19.290,50; ADEMIR DOS SANTOS - R\$ 4.499,04; ADRIANA MARIA DA SILVA - R\$ 2.606,16; AILTON BERNARDO - R\$ 4.487,04; ALCIDES GALLIOTE FILHO - R\$ 8.768,81; ALESSANDRO CESAR CASTALDO - R\$ 6.118,31; AMAURI CANDIDO SOLDEIRA - R\$ 12.326,90; AMILTON IGNÁCIO - R\$ 3.419,26; ANA MARIA DE SOUZA - R\$ 4.105,87; ANA PAULA CAMPOS DE ABREU - R\$ 2.936,65; ANGELA AP. GALÇANVES GERALDO - R\$ 6.321,41; ANIBAL DO CARMO - R\$ 21.622,03; ANTONIO APARECIDA GRELLA - R\$ 2.657,36; ANTONIO FRANCISCO POVOA - R\$ 16.856,50; ANTONIO GABRIEL LUCIANO - R\$ 7.799,46; ANTONIO RAMOS DE SOUZA - R\$ 17.453,55; APARECIDA CRISTINA RODRIGUES DE LIMA - R\$ 2.800,78; APARECIDO DE FATIMA LOPES - R\$ 11.765,76; APARECIDO MENEGUINE DA SILVA - R\$ 27.255,30; ARNALDO GOMES SIQUEIRA - R\$ 8.760,98; AURELIO TRINDADE CAMPOS - R\$ 10.388,48; BENEDITO APARECIDO DE OLIVEIRA - R\$ 10.074,05; BENEDITO APARECIDO SALLES - R\$ 11.856,32; BENIDE PEREIRA DO NASCIMENTO - R\$ 4.045,38; CARLA CRISTINA BIFFE - R\$ 2.648,35; CARLOS ROBERTO DE SOUZA - R\$ 4.474,84; CECILIO AZZONI - R\$ 16.101,73; CELIO APARECIDO DA COSTA - R\$ 13.442,63; CELSO GILDO BRESSAN - R\$ 12.375,03; CELSO LUIZ ALVES - R\$ 12.790,90; CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA - R\$ 7.146,25; CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA - R\$ 2.899,00; CÍCERO CADIDO DE LIMA - R\$ 10.081,02; CINTIA IOBBI - R\$ 6.986,83; CLAUDIA FILOMENA DO CARMO - R\$ 2.857,35; CLAUDINEIA AMANCIO DE CARVALHO - R\$ 2.650,42; CLEUSA LEMOS QUINTAL - R\$ 2.726,26; CRISTOVÃO ARANHA FILHO - R\$ 7.864,94; DALVA NASCIMENTO CLARINDO AZEVEDO - R\$ 2.612,70; DANIEL



HENRIQUE - R\$ 6.316,28; DENISE APARECIDA DE SOUZA SILVA - R\$ 2.700,25; DEOSVALDO CICERO DE CARVALHO - R\$ 6.215,46; DONIZETTI APARECIDO BROGLIO - R\$ 21.762,37; EDISON CHECCHINATO - R\$ 36.523,57; EDIVALDO DE LORENZI - R\$ 14.874,23; EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA - R\$ 4.456,23; EDUARDO JANSAU KOMO - R\$ 21.349,60; ELISBETANA SANTANA NERIS RAPHAEL - R\$ 2.600,40; ELISMAR BORGES - R\$ 2.852,98; ELIZABETE SANTANA NERES - R\$ 944,17; ELIZABETE SILVANO - R\$ 2.857,35; ELMO PEDRO DE OLIVEIRA - R\$ 95.747,88; EUGENIO ALEXANDRE DO AMARAL - R\$ 14.411,24; EUNICE SEVERINO DOS SANTOS - R\$ 969,16; FELICIO LOPES - R\$ 9.971,66; FERNANDA PUPO - R\$ 2.856,37; FERNANDO LUIZ DA COSTA - R\$ 10.830,96; FRANCISCO DA MATA - R\$ 4.985,85; FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA - R\$ 19.815,66; FRANCISCO MARIANO - R\$ 21.640,15; GARDENIA GASPAR DE BRITO - R\$ 2.667,83; GENILDA AURELIANO DA SILVA NEVES - R\$ 2.775,82; GERALDO DA ROSA - R\$ 23.684,28; GILMAR TREVIZANUTO - R\$ 14.618,50; GILMAR TREVIZANUTO - R\$ 43.573,84; GLÓRIA CORDEIRO DA COSTA CHAVES - R\$ 2.618,82; ILSO ALVARENGA - R\$ 11.326,83; IVANY GOMES DE CAMPOS PAULA - R\$ 2.590,02; IVONE APARECIDA MAIA - R\$ 2.611,18; JAILZA A. A. SOARES DOS SANTOS - R\$ 2.531,15; JÂNIO LOPES DE SOUZA - R\$ 38.984,09; JEANNE FAUSTINA DA SILVA - R\$ 5.627,31; JEFFERSON DE ASSIS ZAMBELLI - R\$ 18.971,55; JOÃO APARECIDO RODRIGUES CORREIA - R\$ 4.118,84; JOÃO BATISTA CARVALHO - R\$ 9.258,27; JOÃO REZAGHI SOLDEIRA - R\$ 12.447,69; JOAQUIM TELLES CALHEIROS - R\$ 17.298,39; JOB BUENO DA SILVA - R\$ 19.089,06; JONAS LOURENÇO RODRIGUES - R\$ 5.074,66; JORGE ISIDORO - R\$ 8.711,84; JORGE LUIZ DE OLIVEIRA - R\$ 2.456,60; JOSÉ ADALMIR DE SANTANA - R\$ 4.441,48; JOSE ALBERONE - R\$ 9.127,49; JOSE ALVES DE OLIVEIRA - R\$ 12.208,05; JOSE APARCEIDO DE SOUZA - R\$ 15.890,02; JOSE CANDIDO PRADO FILHO - R\$ 3.954,00; JOSE CANDIDO SOBRINHO - R\$ 4.260,57; JOSE CARLOS BREBE - R\$ 8.345,66; JOSE CARLOS FURTADO - R\$ 5.241,16; JOSE CARLOS ROBI - R\$ 19.848,42; JOSE CARLOS TREVISAN - R\$ 5.811,91; JOSE DONIZETE BELLONI - R\$ 5.029,09; JOSE EVANGELISTA DE SOUZA - R\$ 4.904,54; JOSE JOÃO DE LIMA - R\$ 5.472,01; JOSE MARQUES DA SILVA - R\$ 5.770,79; JOSE PINTO MARIANO FILHO - R\$ 3.025,11; JURACI TOMAZ DA SILVA - R\$ 2.606,16; LAERTE MARQUES LOPES - R\$ 12.574,72; LAURA FERNANDES MANZEI - R\$ 4.283,46; LEANDRO CARLOS DE ALMEIDA - R\$ 2.148,94; LEONICE GOLÇALVES DE CARVALHO - R\$ 2.744,23; LEONINA ALVES DA SILVA PIRES - R\$ 4.931,92; LOURIVAL BUENO - R\$ 5.446,23; LUCIANA MARIA GASQUES - R\$ 2.606,16; LUCIANO PEDRO DE OLIVEIRA - R\$ 6.776,45; LUIZ ANTONIO BARBOZA FERNANDES - R\$ 16.073,90; LUIZ ANTUNES DE SOUZA - R\$ 3.562,12; LUIZ FERNANDO GUERRA - R\$ 10.375,62; LUIZ JOSE DE LIMA - R\$ 17.639,91; LUIZ ROBERTO MONTEIRO - R\$ 6.711,84; LUIZ ROBERTO MUNAROLO - R\$ 5.714,96; MANOEL AP. DE LIMA - R\$ 16.901,02; MANOEL BARRADO SOBRINHO - R\$ 9.089,44; MANOEL GOMES DO NASCIMENTO - R\$ 5.615,23; MÁRCIA APARECIDA DE ALMEIDA SOUZA e DAIANE CAROLINA DE ALMEIDA SOUZA - R\$ 2.711,28; MARCIO OLIVEIRA RODRIGUES - R\$ 14.817,84; MARCO ANTONIO COSTA - R\$ 27.075,57; MARCO ANTONIO CYRINO PIVA - R\$ 4.234,04; MARCOS DOS SANTOS CIRINO - R\$ 4.234,04; MARCOS ROBERTO MORAES - R\$ 3.248,45; MARGARETE DA SILVA - R\$ 6.864,66; MARIA ANGELICA LEMOS MENEGATTI - R\$ 2.543,62; MARIA ANTONIA SILVA - R\$ 1.881,37; MARIA DE FATIMA DA SILVA - R\$ 2.800,03; MARIA DE LOURDES ALVES CASARINO - R\$ 2.581,14; MARIA EDENIZIA DE SOUZA - R\$ 2.776,10; MARIA IZABEL FLORENTINO - R\$ 2.857,35; MARIA JOSE GONÇALVES BELASQUE - R\$ 2.571,14; MARIA JOSE MARTINS DA SILVA - R\$ 2.825,79; MARIA ROSELI DE TOLEDO - R\$ 2.563,17; MARLENE IZABEL DA SILVA - R\$ 2.483,96; MESSIAS NUNES DA SILVA - R\$ 10.324,04; MILTON CESAR DA SILVA - R\$ 2.826,85; MILTON DA SILVEIRA - R\$ 4.694,20; MILTON SANTIAGO DE SOUZA - R\$ 3.245,22; MILTON TOMAS DA SILVA - R\$ 3.778,96; MIRIAN NASCIMENTO PEREIRA GUIMARÃES - R\$ 2.955,70; MOISÉS DE SOUZA RESENDE - R\$ 28.796,65; NADIN MIGUEL ISAAC LOPES - R\$ 17.784,89; NATALINA TAFARELO DE CAMARGO - R\$ 16.322,77; NEIVA DA ROSA DAMASCENO - R\$ 2.606,16; NELSON FLORIANO IGNÁCIO FILHO - R\$ 7.000,29; NEUZA DOS SANTOS SATIRO - R\$ 1.612,18; ODAIR PASSOS FLORIANO - R\$ 12.364,80; OMAIR DONIZETI POLE - R\$ 5.695,68; OSVALDO AGENOR GRAMEL JUNIOR - R\$ 19.852,80; PASCOAL MARQUES - R\$ 6.182,18; PAULO DE OLIVEIRA - R\$ 27.683,04; PEDRO PAULO VASSOLER ZANETTA - R\$ 11.357,20; PEDRO SHIGUGRU TAKAHARA - R\$ 14.071,40; RAIMUNDO DONIZETE PAES - R\$ 3.569,32; RAQUEL ALVES CONSERVA PINHEIRO - R\$ 2.142,44; REGINALDO DE JESUS MULLER - R\$ 11.687,03; RENATA EUNICE GONÇALVES PEREIRA - R\$ 2.142,44; RENATO QUADROS DE SOUZA - R\$ 10.930,54; ROBERTO CARLOS DA SILVA LEMES - R\$ 10.378,63; ROGER MARCEL SOLER - R\$ 39.329,63; ROMILDO DOS SANTOS - R\$ 9.308,64; ROMILDO DOS SANTOS - R\$ 33.154,31; RONALDO PEDRO DE LIMA - R\$ 7.633,50; ROSIMEIRE DOS SANTOS COSTA DE OLIVEIRA - R\$ 2.449,59; RUBENS FERREIRA DA SILVA - R\$ 6.277,84; SANDRO ARISTOTELES GOMES - R\$ 4.529,51; SEBASTIÃO DOS SANTOS VIERA - R\$ 20.099,17; SEBASTIÃO NICOLAU MAIA - R\$ 20.062,08; SELMA LUCIA QUESSINE - R\$ 8.595,93; SERGIO GARDINO - R\$ 18.050,47; SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA - R\$ 2.812,23; SEVERINO HONÓRIO DOS SANTOS - R\$ 23.872,19; SIDNEI DE ALMEIDA GAMA - R\$ 8.328,73; SIDNEI JOSE DE ALMEIDA AMARAL - R\$ 2.734,12; SILMARA DE OLIVEIRA - R\$ 2.960,78; SILVANE VITAL DE MARAIS - R\$ 1.785,30; SILVIO CESAR PERONI - R\$ 5.424,80; SILVIO MARTINS FERNANDES - R\$ 11.158,15; TALES MIRANDA - R\$ 32.615,44; TEREZINHA DOS SANTOS CHAGAS - R\$ 2.857,35; UBALDO GARMENDIA - R\$ 61.784,43; VALDECIR DE SOUZA FRANCO - R\$ 13.222,42; VALDECIR PERON - R\$ 55.598,32; VALFRIDO FERNANDES DA CUNHA - R\$ 13.909,20; VALMIR ROMERA - R\$ 10.113,83; VALTER FERREIRA PORTO - R\$ 4.526,11; VICENTINA DE PAULA CARDOSO - R\$ 2.786,10; VINICIUS AYRALA DOS SANTOS - R\$ 9.758,92; VIVIANE DE FATIMA DE OLIVEIRA COUTO - R\$ 2.486,00; WAGNER DONIZETE VASSOLER ZANETTA - R\$ 21.595,15; WAGNER DONIZETE VASSOLER ZANETTA - R\$ 222.599,00; WAGNER FERNANDO DA SILVA - R\$ 8.595,93; WAINER KLEBER DA SILVA HIDALGO - R\$ 5.653,25; WALDEMAR JOÃO DE ALMEIDA - R\$ 16.065,20; ZENAIDE BEZERRA - R\$ 2.151,12; CREDITO TRABALHISTA (RESERVA DE CRÉDITO) - CASSIO ANTONIO GALZONI - R\$ 45.948,11; VALDEGI GOMES FERREIRA - R\$ 25.790,27; VALMIR GALZONI - R\$ 15.920,62; PRIVILEGIADO FAZENDÁRIO: UNIÃO Custas, IRRF, e contribuições previdenciárias em processo trabalhista - R\$ 12.233,42; PRIVILÉGIO FISCO-TRIBUTÁRIO: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) em execuções fiscais: R\$ 9.538.748,92; UNIÃO FEDERAL (INSS) em execuções fiscais: R\$ 1.817.059,72; ESTADO DE SÃO PAULO (FESP) em execuções fiscais: R\$ 837.097,41; GARANTIA REAL: BANCO ITAÚ S/A - R\$ 628.958,21; PRIVILÉGIO ESPECIAL: PASCHOAL SORRENTINO FILHO - R\$ 639.644,59; PRIVILÉGIO GERAL (HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS): INSS em execuções fiscais: R\$ 181.706,02; ESTADO DE SÃO PAULO em execuções fiscais: R\$ 77.391,16. QUIROGRAFÁRIO: ABRASOLDAS COMERCIO DE ABRASIVOS E SOLDAS LTDA - R\$ 219,09; AÇO TUBO IND E COMERCIO LTDA - R\$ 178,42; AÇOS OLIVEIRA COMERCIO DE TUBOS LTDA - R\$ 925,99; ADESIVO COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA - R\$ 389,94; AGA S/A - R\$ 1.069,80; AGENCIA DE VAPORES GRIEG S/A - R\$ 187,81; ALBERTO MARCONDES LEAL E CIA LTDA - R\$ 83,45; ANGELO GALLI & CIA LTDA - R\$ 1.663,74; ARIEL IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA - R\$ 1.528,12; BANCO FIBRA S/A - R\$ 5.265.068,75; BASF S/A DIVISÃO GLASURIT TINTAS E VERNIZES - R\$ 148.966,46; BOAINAIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 33.953,72; BRASCOR COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - R\$ 16.616,61; BRASTELA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - R\$ 12.218,01; CARTONAGEM OURO PRETO LTDA - R\$ 51.687,38; CASA DE TINTAS PIG LTDA - R\$ 2.700,44; CASCADURA INDUSTRIAL S/A - R\$ 1.820,84; CDA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - R\$ 9.275,23; CELMAR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - R\$ 2.580,46; CENTRO DE MEDICINA OCUPACIONAL S/C LTDA - R\$ 892,63; CIA QUIMICA INDUSTRIAL BRASILEIRA LTDA - R\$ 40.718,63; CIA

ULTRAGAZ S/A - R\$ 1.661,86; CLANGRAF COMERCIO DE MATERIAIS GRÁFICOS LTDA - R\$ 37.417,37; COMERCIAL ADERIK LTDA - R\$ 14.270,73; COMERCIAL DANGIERI LTDA - R\$ 1.455,35; CONCRELIX - R\$ 683,05; CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - R\$ 5.783,59; COOPERATIVA DE CONSUMO COOPERCICA - R\$ 6.558,15; CORTAULDS INTERNACIONAL LTDA - R\$ 242.253,35; CROMOS S/A TINTAS GRAFICAS - R\$ 61.748,48; CROWLEY AGENCIA MARITIMA (1) - R\$ 51.399,19; CSN COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - R\$ 983.640,97; DAMARI COMERCIO PARA MANUTENÇÃO LTDA - R\$ 1.908,95; DI MARTINO - E. GIUSTI INDUSTRIAS METALURGICAS LTDA - R\$ 2.392,37; DISCOM DISTRIBUIDORA DE CORREIAS E MOTORES LTDA - R\$ 11.784,70; DISTRIBUIDORA DE PEÇAS IMPARPEC LTDA - R\$ 5.477,22; DRAÇOFLANDES BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE AÇOS LTDA - R\$ 224.263,43; DROGARIA CRUZEIRO - R\$ 188,23; DROGARIA VIGARIO LTDA - R\$ 2.239,32; DSR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - R\$ 70.292,83; E.M. DIAS JUNDIAÍ ME - R\$ 3.900,34; EDSON DALEFI ME - R\$ 647,81; ELECTRO PLASTIC S/A - R\$ 13.750,75; ELETRISOL INDUSTRIA DE ISOLANTES ELETRICOS LTDA - R\$ 1.674,78; EMBASA EMBALAGENS LTDA - R\$ 14.977,36; EMESA S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS - R\$ 258,71; EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ALIANÇA - R\$ 6.548,94; EXATA FERRAMENTAS LTDA - R\$ 2.879,66; EXTIN SEVEM COM DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA - R\$ 1.544,52; EXTREMULTUS INDUSTRIA DE CORREIAS LTDA - R\$ 9.271,33; FARNEL BRASIL COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - R\$ 34.041,21; FIRE RETENTORES LTDA - R\$ 2.489,06; FOOD BOX COMERCIAL CESTA BÁSICA LTDA - R\$ 37.981,48; FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 226,13; FORNECEDORA TREL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 3.034,10; FREDERICO VICENTE ALFIER E CIA LTDA - R\$ 6.201,30; FRIESE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 1.540,08; GENERAL TINTAS E VERNIZES LTDA - R\$ 246.672,55; GLASSURIT DO BRASIL LTDA - R\$ 4.384,99; GRACE PRODUTOS QUIMICOS E PLASTICOS LTDA - R\$ 367.834,76; IBRAM INDUSTRIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA - R\$ 4.387,99; IBRAME INDÚSTRIA BRASILEIRA DE METAIS LTDA - R\$ 59.794,10; IDEAL MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - R\$ 1.270,38; INCOETERMIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TERMICOS LTDA - R\$ 3.183,81; INDUSTRIAS EMANOEL ROCCO S/A - R\$ 8.309,85; INOVAK SERVIÇOS TEMPORÉRIOS LTDA - R\$ 150.331,51; INTERSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA - R\$ 835,68; IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES JURIDICAS LTDA - R\$ 481,61; IRIS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 37.567,73; IRMÃOS LUCHINI S/A COM DE AUTO PEÇAS - R\$ 4.764,32; IRUSA ISOLAMENTOS LTDA - R\$ 1.443,84; J A RODRIGUES JUNDIAI - R\$ 691,20; JOAO CARLOS BEDIN - R\$ 28.759,89; JUND OBRAS TRANSPORTE DE ENTULHOS E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - R\$ 583,04; JUNDIAI CLINICAS S/C LTDA - R\$ 48.655,11; JUNDIEL COM DE MATERIAL ELETRICO LTDA - R\$ 15.251,84; JUNDIFONES COM E REPARO DE APARELHOS TELEFONICOS LTDA - R\$ 610,00; JUNDIPAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - R\$ 4.038,24; JUND-ROL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ROLAMENTOS LTDA - R\$ 1.321,15; KICO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 403,67; LAMESA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - R\$ 83.455,62; LIDEL INDUSTRIA METALURGICA LTDA - R\$ 711,53; LIFORME IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA - R\$ 2.896,12; LOCADORA COMERCIAL PORTO SEGURO LTDA - R\$ 2.112,67; LORIFLEX SP TINTAS ESPECIAIS LTDA - R\$ 648,08; MAPREL MANUFATURA DE PLASTICO REFORÇADO LTDA - R\$ 3.482,44; MARIANO MAURO NETTO - R\$ 297.362,05; MATESA MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 12.423,86; MAXI CORTE FERRAMENTAS LTDA - R\$ 1.475,61; METALGAMICA PRODUTOS GRÁFICOS LTDA - R\$ 6.650,73; METALGRAFICA ROJEK LTDA - R\$ 134.801,38; MINHAÇO E CIA LTDA - R\$ 2.036,66; MINOR INDUSTRIA DE MECANICA DE PRECISÃO LTDA - R\$ 1.150,62; MITAY INDUSTRIAL DE PRECISÃO LTDA - R\$ 507,01; MOORE FORMULARIOS LTDA - R\$ 3.671,49; MULTIBRAS MAQUINAS E MATERIAIS DE OFF-SET LTDA - R\$ 672,00; MUNHOZ E CERRON LTDA ME - R\$ 952,65; NACIONAL ELETRODOMESTICOS E INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 1.941,01; NEI TRACI DE REZENDE ME - R\$ 5.545,88; NITO-SÃO PAULO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 1.582,42; NOFATU INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - R\$ 8.404,88; NOVA ERA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA - R\$ 1.118,48; OMRON COMPONENTES ELETRO ELETRONICOS DA AMAZONIA LTDA - R\$ 1.594,19; ORLANDO FASSOLI ME - R\$ 650,97; PAPELARIA HORIZONTE LTDA - R\$ 590,70; PETROGAZ DISTRIBUIDORA S/A - R\$ 11.588,06; PICCOLTUR TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA - R\$ 104.299,75; PLASTIPRENE SOLUÇÕES DEFINITIVAS E ECONOMICAS - R\$ 1.841,41; PROCOMP PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - R\$ 3.205,67; QUIMICA INDUSTRIA HIGIENISTA LTDA - R\$ 1.112,59; RECOND FERRAMENTAS LTDA - R\$ 3.091,15; REFORMAK APARELHOS ELETRONICOS LTDA ME - R\$ 5.264,69; REMARK COM DE AÇOS LTDA - R\$ 10.765,39; RHEEM EMBALAGENS LTDA - R\$ 313.036,88; ROLOTIPO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA E PLASTICOS LTDA - R\$ 26.108,95; ROSSI FERRAMENTAS DIAMENTADAS LTDA - R\$ 1.690,22; SERRA METAL AÇOS ESPECIAIS LTDA - R\$ 1.086,96; SIDERINOX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - R\$ 2.892,57; SIGMA COMERCIO E INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇ - R\$ 30.404,74; SILMAR QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 8.317,04; SIND TRAB IND METLURGICAS JUNDIAI E REGIÃO - R\$ 710,64; SOFTWARE HOUSE APDATA - APLICATIVOS DE PESSOAÇ LTDA - R\$ 2.068,96; SOTEBIL SOCIEDDETECNICA DE BOMBAS INJETORAS S/A - R\$ 943,35; SPAL IND DE BEBIDAS S/A - R\$ 55.691,81; SPARTAM DO BRASIL PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R\$ 1.544,22; SPRAYNG SISTEM DO BRASIL LTDA - R\$ 1.507,01; STARFER COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA - R\$ 676,51; STEFANO E TONDO LTDA - R\$ 4.123,44; T.M. AR CONDICIONADO LTDA - R\$ 4.124,16; TECNESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 4.288,40; TECNOLOGIA ELETRONICA AJV INDUSTRIA LTDA - R\$ 2.572,57; TERMOBRONZE METAIS E LIGAS LTDA - R\$ 983,13; TERRÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 9.685,08; THERMA INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E AUTOMAÇÃO E PROJETOS LTDA - R\$ 1.603,34; TINTAS CORAL S/A - R\$ 92.520,80; TINTAS RENNER S/A - R\$ 147.482,08; TINTAS RENNER S/A (2) DIVIDA - R\$ 296.299,93; TRANSCALCIO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - R\$ 52.220,53; TRANSPORTADORA CINAB LTDA - R\$ 308.342,43; TRANSPORTADORA GERALDO SIMONETTI LTDA - R\$ 248.410,77; TRANSPORTADORA INFOCATTI LTDA 01 - R\$ 68.005,54; TRANSPORTADORA TRANSVALÉRIO TAQUARITINGA LTDA - R\$ 6.587,33; TRANSPORTE GENEROSO LTDA - R\$ 9.177,97; TRANSROLL COMPONENTES DE SISTEMAS TRANSPORTADORES INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 8.782,67; UNIMASTER SERV COM EXT LTDA (1) - R\$ 49.876,89; VALFITAS TECNICA SISTEMAS E EMBAÇLAGEM DE TRANSPORTE LTDA - R\$ 87.221,17; VANA APARELHOS E SOLDAS LTDA - R\$ 1.162,24; VIA VITA SERVIÇOS DE BUFFET S/C LTDA - R\$ 1.994,62; WAGNER DONIZETE VASSOLER ZANETTA - R\$ 4.824,00; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A - R\$ 12.717,41; WM CENTER FREIOS COMERCIAL AUTO PEÇAS LTDA - R\$ 497,45; XEROX DO BRASIL LTDA - R\$ 57.544,29; ENCARGOS DE EXECUÇÕES DA FAZENDA NACIONAL - R\$ 1.907.748,62. Total geral: R\$ 29.020.219,49, valores consolidados em 30/10/2012. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Jundiaí, 1º Ofício Cível.

## 6ª Vara Cível

### EDITAL DE CITAÇÃO